



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO Nº 057/2015

(REGULAMENTA AS TABELAS III E IV DA LEI 068/02, DE 03.12.2002, PARA LANÇAMENTO DE I.P.T.U. NO EXERCÍCIO DE 2016)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam regulamentadas as tabelas III e IV da lei nº 068/02, de 03 de dezembro de 2002, para lançamento de I.P.T.U. – Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2015, como seguem:

TABELA III

Metro Quadrado por Pontos	Valor em R\$
Com 04 pontos	1,56
Com 05 pontos	2,59
Com 06 pontos	3,19
Com 07 pontos	3,70
Com 08 pontos	4,26
Com 09 pontos	4,66
Com 10 pontos	5,30
Com 11 pontos	5,82
Com 12 pontos	6,36
Com 13 pontos	6,90
Com 14 pontos	7,47
Com 15 pontos	7,95
Com 16 pontos	9,42
Com 17 pontos	11,18
Com 18 pontos	12,22
Com 19 pontos	13,30
Com 20 pontos	14,41
Com 21 pontos	15,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.

CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383

www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br


TABELA IV

Metro Quadrado por Pontos	Valor em RS
Com 09 pontos	11,53
Com 10 pontos	21,42
Com 11 pontos	34,95
Com 12 pontos	46,47
Com 13 pontos	58,71
Com 14 pontos	69,91
Com 15 pontos	81,45
Com 16 pontos	93,04
Com 17 pontos	116,42
Com 18 pontos	139,87
Com 19 pontos	174,79
Com 20 pontos	209,74
Com 21 pontos	256,63

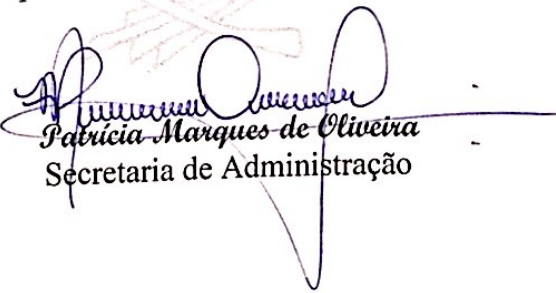
Artigo 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 02 de Dezembro de 2.015.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Patrícia Marques de Oliveira
Secretaria de Administração